



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

## Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>A Interpretação de Fernando Henrique Cardoso sobre o Escravo Sulino: o seu lugar nos estudos sobre o trabalhador cativo</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Wanderson Fabio de Melo</b>	Universidade Federal Fluminense	UFF	Professor Adjunto
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
O presente trabalho é resultado do estudo, por meio da análise imanente, das posições de Fernando Henrique Cardoso acerca do escravo no Rio Grande do Sul. Situa-se as posições do sociólogo ao que nomeou de “patrimonialismo patriarcal” no Brasil meridional do século XIX e o universo escravocrata, que teria instaurado a impossibilidade de ação autônoma do escravo na busca de sua liberdade. A possibilidade averiguada neste estudo é que Cardoso expressou uma interpretação historiográfica sobre a escravidão sustentada na necessidade de completude do capitalismo.			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Historiografia. Escravo. Análise imanente.			

Este texto tem como objetivo explicitar as contribuições e os limites da obra de Fernando Henrique Cardoso para o estudo do escravo na região do Rio Grande do Sul, tomando por base, fundamentalmente, a sua tese pós-doutoral: *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, trabalho defendido na Universidade de São Paulo (USP), sob orientação de Florestan Fernandes, com publicação em livro pela primeira vez no ano de 1962. Destaca-se que o nosso intento não é promover um julgamento da obra, mas evidenciar as circunstâncias e as condições em que foi produzida, o seu contexto social e intelectual, bem como o posicionamento ideopolítico que expressa.

Assim, emergem as indagações: Quais os significados da produção intelectual de Fernando Henrique Cardoso sobre os escravos no Brasil meridional? Como procedeu na elaboração metodológica da pesquisa? Qual universo social que o autor corroborou a partir de seu trabalho de investigação?

Para a realização de nosso intento utiliza-se a análise crítica imanente, seguindo os caminhos trilhados por Georg Lukács. Tal procedimento metodológico é fator legítimo e indispensável na exposição e no desvendamento das posições de um intelectual. Neste texto, a partir da problematização das posições de Fernando Henrique Cardoso, um dos principais expoentes da chamada “escola sociológica da USP”, pretende-se evidenciar o modo real e concreto de como a sua consciência social prática relacionada e articulada com o conjunto de intenções sociais se

manifestou em sua obra. Com efeito, “será indispensável que demonstremos, também no terreno dos fatos e filosoficamente, sua incoerência interna, seu caráter contraditório” (Lukács, 1959: 6). Dessa maneira, desenvolve-se a análise que abarca, em concomitância, a gênese e a função social expressas no texto do pesquisador, visto que suas elaborações estão determinadas sócio-historicamente e, além disso, torna possível desvendá-las através de sua própria lógica interna. Realiza-se, portanto, a análise que permite fazer o autor apontar seus próprios pressupostos, bem como os conflitos sociais em que participou, trazendo a evidência “que aparece explícita, sem necessidade de provas, para seus leitores” (Lukacs, 1959: 5).

### *O “patrimonialismo patriarcal” e a imagem da “democracia da estância”*

No detalhamento característico da “ação social” do proprietário sulino demarcada pelas relações sociais “patrimonialista patriarcal”, Fernando Henrique Cardoso narrou:

o chefe autocrático do bando de pilhadores, cuja autoridade advinda da posse de atributos pessoais ajustados às necessidades da luta para o êxito econômico e a sobrevivência, ao se transformar em estancieiro, isto é, em proprietário, não deixava de ser um chefe cujo poder de mando encontrava limites apenas na força dos outros chefes e do Estado – nos momentos e nas regiões onde este se fez presente – ou na ‘força physica e dexteridade’ dos que se lhe opunham. Da mesma forma, o exercício da autoridade constituída fazia-se através de recursos que se coadunavam com as qualidades dos chefes de bando: a violência e o arbítrio (Cardoso, 2003: 114-115).

As características delineadas sobre o estancieiro gaúcho do século XIX levaram em conta a análise de realidade mediada pelo “patrimonialismo patriarcal”, evidenciando, assim, que o poder do chefe autocrático emergiu da agressão. Desse modo, a reflexão do pesquisador uspiano se contrapôs à “historiografia tradicional” do Rio Grande do Sul, cultivadora da imagem da “democracia da estância”, a qual apregoava que peões e patrões teriam vivido os mesmos espaços permeados por relações de camaradagem e consideração mútua.

Após explicitar a reflexão de Cardoso acerca do trabalho no Brasil meridional, passamos a considerar a temática da gênese da propriedade privada no extremo Sul da colônia portuguesa. Tratando deste aspecto, o sociólogo uspiano utiliza a noção de *patrimonialismo* a fim de se contrapor às diversas posições histórico-sociais sobre a formação gaúcha e brasileira. Ademais, o pesquisador defende a especificidade do “patrimonialismo patriarcal” enquanto o traço peculiar da

historicidade do regime de propriedade no Brasil meridional. Por meio da noção de “patrimonialismo patriarcal”, Cardoso analisa a constituição proprietária do Sul, de modo a se contrapor às noções de feudalismo para entender a fazenda colonial, bem como à “historiografia tradicional gaúcha” que divulga o passado idílico “democrático” entre peões e estancieiros e, por fim, o intelectual aponta o caminho específico da formação social brasileira a partir de uma tipologia de elementos históricos.

Os autores que se destacaram na exaltação do “igualitarismo da estância gaúcha” foram Jorge Salis Goulart, Alfredo Varela, Dante de Laytano e Walter Spalding. O primeiro, ao descrever a relação de trabalho do peão, mencionou: “Serve ao patrão espontaneamente, quase sempre por amizade” (Goulart, 1978: 30). Sobre o “contentamento” do trabalhador, Salis Goulart assegurou: “Deem-lhe um excelente chimarrão, um veloz corcel, um suculento churrasco, e o centauro do pampa se mostrará totalmente satisfeito” (1978: 95). Percebe-se, assim, a construção da “democracia da estância”, onde se cria a imagem idílica de estancieiros e peões lado a lado “vivendo em harmonia”. Segundo Cardoso,

“Salis Goulart é possivelmente o maior expoente dessa ideologia, porque além de louvar a democracia rural tenta explicá-la em termos que pretende científicos. Caracteriza o ‘espírito gaúcho’ dizendo: ‘o gaúcho nunca admitiu preeminências de classes ou de raça. /.../ se nota uma classe única, a dos gaúchos, /.../ feliz na roda amistosa de chimarrão, entre relatos guerreiros ou façanhas dos dias de rodeio, revelando todos, humildes e potentados, os mesmos hábitos, os mesmos costumes, os mesmos ideais” (2003: 133-134).

A historiografia tradicional Rio-grandense quer convencer que a especificidade do “espírito” da população do Sul teria se formado nos “princípios democráticos” do comportamento social. Em consequência, segundo essa interpretação, emergiu no povo da região a capacidade dirigente nas esferas do poder.

Ao analisar a documentação sobre a vida social no século XIX, como a imprensa gaúcha, as Atas da Câmara Municipal de Porto Alegre e os registros de viajantes, Cardoso percebeu que as relações sociais “não primaram por subordinar-se a princípios democráticos de afirmação da autoridade e poder. Ao contrário, parece que a violência e a arbitrariedade se inseriram de tal forma no sistema de relações sociais que se justificaria falar na preservação do sistema autocrático de mando no Rio Grande do Sul” (Cardoso, 200a: 109).

É possível notar o avanço da reflexão de Cardoso ao desmistificar a “democracia da estância” propugnada pela história tradicional do Rio Grande do Sul e da auto-proclamada

“sociologia histórica”, que sistematizou uma interpretação do Brasil organicamente ligada aos pontos de vistas dos produtores rurais e na defesa do Estado autocrático.

Na exploração econômica do Brasil meridional, segundo a historiografia tradicional do Sul, depois de assegurada a região para Portugal, quando os caudilhos militares se tornaram estancieiros criadores de gado, eles necessitaram uma força de trabalho diferenciada do resto do país, uma vez que a atividade exigia mais do que o esforço repetitivo do eito agrário vigiado por um feitor de chicote na mão. A escravidão das outras regiões teria levado à “degradação do trabalho manual”. No Sul, ao contrário, as habilidades do peão no laço, na doma do cavalo, na busca campeira e cura da gadaria, favoreceram o trabalho do homem livre e, em consequência, a estima do patrão pelo seu trabalhador aplicado. Dito de outro modo, a peculiaridade da classe dominante *ganadera* gaúcha, segundo o raciocínio em exposição, residia no fato daquele setor valorizar o trabalho.

Entretanto, a despeito da “camaradagem”, nos combates fronteiriços, o caudilho seguia a cavalo enquanto a imensa maioria rumava de pé no chão. Ademais, a economia subsidiária no interior da própria colônia teve a sua força de trabalho livre remunerada em alimentação, além disso, a peculiar “elite gaúcha” não aceitou a partilha de terras, sequer apoiou as posições políticas liberal-democráticas no século XIX e nem concedeu o direito de voto à população pobre ou liberta.

Segundo a interpretação de Fernando Henrique Cardoso, nas estâncias do Brasil meridional desconheceu-se o “espírito público” e o “convívio democrático”

Na verdade a sociedade Rio-grandense não só se organizou nos moldes de uma estrutura patrimonialista, como às posições assimétricas na estrutura social correspondiam formas de comportamento reguladas por rígidas expectativas de dominação e subordinação. Frequentemente a compatibilidade entre as expectativas era assegurada pelo exercício violento e arbitrário da autoridade inerente às posições hierarquicamente superior do sistema social (Cardoso, 2003: 108).

Percebe-se que Fernando Henrique Cardoso propõe entender a peculiaridade do “estamento dominante” Rio-grandense, que reproduziu a forma de poder existente no Brasil, calcado no “patrimonialismo patriarcal”. Ao frisar a relação patrimonialista, Cardoso asseverou a inexistência do capitalismo completo, bem como as possibilidades de se desenvolver relações democráticas no Sul do Brasil.

Em consonância ao “espírito igualitário gaúcho”, os intelectuais defensores dessa suposta “peculiaridade do Sul” ressaltaram que além do trabalhador livre, os escravos também teriam sido mais bem tratados naquela região do que nas demais províncias do Brasil. Cardoso avança na

reflexão ao deslindar a situação do trabalhador escravizado e subordinado violentamente pelo proprietário.

A historiografia tradicional tendo por base a literatura de viajante sustenta que o escravo no Sul era mais bem alimentado do que os do restante do país, visto que o escravo sulino comia “carne à vontade”. Vale destacar que em vários momentos conjunturais no Brasil meridional, o *gado vacum* era morto devido ao valor do couro, matéria-prima para vários instrumentos, enquanto a carne era deixada, muitas vezes, no próprio campo à mercê dos abutres. A carne bovina em “fartura” servia de alimentação ao trabalhador cativo. Ademais, o charque era a base alimentar da escravaria no Brasil, produto desenvolvido na economia subsidiária Rio-grandense que o barateava ainda mais na região meridional do Brasil. Entretanto, nas províncias açucareiras e cafeeicultoras, a carne seca era oferecida com farinha, enquanto no Sul a carne era o único componente da refeição do trabalhador escravizado.

No entanto, Gilberto Freyre, o “intérprete do Brasil” que se destacou na defesa do negro escravo enquanto co-colonizador ao lado dos portugueses, no propósito de especificar a contribuição do negro no Sul, escreveu

não devemos nos esquecer da força com que, entre nós, a situação regional do indivíduo ou da família a tem impelido para integrar-se, independente da cor, da raça, da classe, e da própria condição de naturalizado ou de nato, em culturas, ou configurações regionais de cultura, como a sertaneja, a caipira ou a gaúcha. [...] Que o diga a situação do ameríndio e do próprio negro nas estâncias rústicas do Rio Grande do Sul, onde, segundo esclarecido historiador da região [Dante de Laytano], ‘o negro foi mais companheiro do que servo’. Situação que se acentuou quando o negro, numa área brasileira eminentemente militar como a Sul-rio-grandense pastoril, encontrou na atividade bélica, ou no serviço de guerra a pé e a cavalo, o caminho para a sua elevação social (Freyre, 2003a: 488-489).

Assim, o intelectual luso-tropicalista, com base na historiografia tradicional gaúcha, encontrou esteio para a sua ideia de especificidade do colonizador português em relação aos povos dominados. Nessa visão, o colonizador luso teria potencializado a “elevação social” aos subjogados, sobretudo os negros, mesmo na situação de escravidão.

Ao enfatizar o elemento negro no Brasil meridional, Freyre asseverou:

O que parece indicar que em uma área, como a pastoril, do Rio Grande do Sul, durante dois séculos especializada em guerras, entreveros, cavaladas, o negro conseguiu impor-se à atenção e até ao entusiasmo das chinas, ou caboclas, por qualidades superiores às dos nativos. Entre elas, a própria bravura guerreira, segundo o depoimento de Saint-Hilaire: ‘o negro é mais bravo do que o índio’, isto é, o índio do Rio Grande do Sul. Deste modo, o negro, na área ou na região gaúcha, se sobrepôs ao próprio índio. Deste modo e por sua situação

de companheiro dos brancos das estâncias. Essa situação, superando a de servo, teria condicionado, naqueles extremos do Brasil, o comportamento ou a figura do africano ou do descendente, empregado no pastoreio ou engajado no serviço militar. Onde, em parte, pelo menos, a atração sentida pela índia, desencantada, talvez, com a inércia dos homens de sua raça e encantada com a bravura de ação dos africanos (Freyre, 2003a: 489).

Torna-se importante observar como o autor de *Sobrados e mocambos* defendeu sua posição de forma descontextualizada, além de desvalorizar o elemento indígena na formação brasileira. Parte expressiva dos índios tomara lugar ao lado dos jesuítas e dos cisplatinos nos conflitos para estabelecer a fronteira sulina do Brasil. Ademais, a imensa maioria da soldadesca do Exército pró-Portugal também era formada por elementos indígenas masculinos. A morte desses indivíduos nos embates inexoravelmente afetava os grupos ameríndios. Freyre reproduz, no fragmento citado, a visão do naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que julgava o que via, não analisava, porque não considerou o universo de relações naquela região disputada com guerras, nem as consequências de tal processo no cotidiano. O colonizador além de se apossar da mulher índia, a desmoralizava. A pobreza da região subsidiária da própria colônia, na qual o soldado (ou o peão) gaúcho não recebia recursos e nem terra para sustentar sua família, alimentava a prostituição das “chinas”, mulheres ou filhas dos elementos que compunham as tropas. Onde Freyre enxerga “encantamento”, na realidade era a prostituição da campanha. Em lugar de *donjuanismo* do homem gaúcho, encontrava-se a incapacidade de formar família, devido à carência de recursos para sustentá-la.

Outro elemento enfatizado pelo saudoso do Brasil do engenho se relaciona à alimentação. Apoiado no texto do viajante germânico Maurício Lamberg, Gilberto Freyre cita na nota 11 do capítulo 13 de seu livro *Ordem e Progresso*:

“os escravos aqui no Brasil, sobretudo nestes últimos quarenta anos, não eram em geral maltratados nem viviam pior do que a maioria de trabalhadores europeus” [...]. O escravo: “tanto ele como a família eram geralmente alimentados à moda da roça. Ninguém sofria fome, nem mulheres, nem crianças [...]. O escravo tinha um pequeno lote de terra que cultivava para si e mais de um sabia aproveitá-lo tão bem que, passados alguns anos, estava em condições de salientar-se mediante dinheiro”. Se ele adoecia, “as despesas corriam por conta do senhor e desta forma não lhe faltava nenhum dos cuidados pessoais”. Feita a abolição [...] os “libertos incapazes de se guiar por si mesmos [...]”. Seria preciso que tivessem tutor” (Freyre, 2003b: 868-869).

Percebe-se que Freyre reproduz o tradicional argumento dos escravistas em defesa do trabalho compulsório. O “zelo senhorial” por sua força de trabalho salvaria a população

trabalhadora da fome<sup>1</sup>. Como o proprietário “trata” bem do animal de trabalho, “cuidaria” do *instrumentum vocale*. Em contraponto tácito a alforria com reforma agrária, o saudosista do engenho lembra a “brecha camponesa” no interior do regime de escravidão, mas sem mencioná-la enquanto estratégia de ampliar a produtividade do trabalhador cativo. O cuidado da aristocracia agrária educaria o “escravo pequeno produtor” a angariar recursos com “sua” safra. Até na doença do escravo o senhor se fazia presente, de certo por não perder o recurso investido<sup>2</sup>. Eis que, com a abolição, os negros não tiveram mais a tutoria dos proprietários, isto é, não contaram com a “proteção” dos donos. Como se pode observar, esse discurso se configura na defesa do sistema socioeconômico assentado na superexploração do trabalho em favor dos grandes latifundiários exportadores.

Ao tratar da obra de Gilberto Freyre, Fernando Henrique Cardoso pontua:

É indiscutível, contudo, que a visão do mundo patriarcal de nosso autor assume a perspectiva do branco e do senhor. Por mais que ele valorize a cultura negra e mesmo o comportamento do negro como uma das bases da “brasilidade” e que proclame a mestiçagem como algo positivo, no conjunto fica a sensação de uma certa nostalgia do “tempo dos nossos avôs e bisavôs”. Maus tempos, sem dúvida, para a maioria dos brasileiros (Cardoso, 1993: 22).

Cardoso, portanto, identifica a obra de Freyre enquanto expressão legitimadora do “poder patriarcal”, na medida em que exalta a mestiçagem entre brancos e negros. Assim mesmo, frisa-se o caráter saudosista da visão de Gilberto Freyre, da aristocracia do período “pré-usina”, do tempo da casa-grande e do engenho. Portanto, “a história que ele conta era a história que os brasileiros, ou pelo menos a elite que lia e escrevia sobre o Brasil, queria ouvir” (Cardoso, 1993: 22).

Pode-se inferir que Cardoso toma o trabalho de Freyre como uma sistematização intelectual em defesa do “estamento dominante”, que administrou o país durante a Colônia e o Império.

---

<sup>1</sup> O tema da condição alimentícia do escravo esteve presente na trilogia freyreana de interpretação do Brasil. Segundo sua posição, o escravo teria melhor alimentação que os livres pobres. No livro *Casa-grande e senzala*, defendeu: “Melhor alimentados eram na sociedade escravocrata os extremos: os brancos das casas-grandes e os negros das senzalas” (Freyre, 1999: 34). Acerca do motivo dessa situação, Freyre tenta explicar: “A eficiência estava no interesse do senhor conservar o negro /.../. A alimentação do negro nos engenhos brasileiros podia não ser nenhum primor de culinária; mas faltar não faltava. E sua abundância de milho, toucinho e feijão recomenda-a como regime apropriado ao duro esforço exigido do escravo agrícola”. Por fim, o autor arremata: “O escravo negro no Brasil parece-nos ter sido, com todas as deficiências do seu regime alimentar, o elemento melhor nutrido em nossa sociedade patriarcal” (Freyre, 1999: 44).

<sup>2</sup> Sobre essa questão, Gilberto Freyre é peremptório: “fazer justiça ao sistema patriarcal que se desarticulava com a Lei áurea. Com todas as suas deficiências, era um regímen protetor do homem do trabalho” *sic* (Freyre, 2003b: 855).

Ao delinear os marcos teóricos e práticos da interpretação do autor pernambucano em consonância à “elite brasileira patrimonialista”, o sociólogo elenca:

Gilberto Freyre contrapunha a tradição patriarcal a todos os elementos que pudessem ser constitutivos do capitalismo e da democracia: o puritanismo calvinista, a moral vitoriana, a modernização política do Estado a partir de um projeto liberal e tudo o que fundamentara o estado de direito (o individualismo, o contrato, a regra geral), numa palavra, a modernidade (Cardoso, 1993: 27).

A crítica de Cardoso à interpretação de Gilberto Freyre se estende à “elite” que construiu o Brasil, por não ter superado o “patrimonialismo”, pois desfavoreceu a formação dos “elementos modernos de sociabilidade”. Nesse passo, “terá sido mais fácil assimilar o Weber da ética protestante e da crítica ao patrimonialismo do que ver no tradicionalismo um caminho fiel às identidades nacionais para uma construção do Brasil moderno” (Cardoso, 1993: 27).

Em suma, a solução de Fernando Henrique Cardoso para se alcançar a completude do capitalismo dever-se-ia quebrar o patrimonialismo. Tendo por base o procedimento teórico weberiano, o pesquisador advogou uma nova “ética”, dissociada do “patrimonialismo patriarcal ou familiar” e, ao mesmo tempo, próxima dos valores liberal-democratas, em sintonia, portanto, com a “modernidade”.

### *O escravo e sua “consciência possível”*

No subitem anterior, foi analisada a crítica de Cardoso à “democracia sulina” defendida pelos autores da historiografia tradicional Rio-grandense e nalguns intérpretes do Brasil. Nesta parte do trabalho, explicitaremos a visão do sociólogo uspiano sobre o trabalhador cativo no Rio Grande do Sul, além de seu entendimento acerca da “consciência escrava”.

Ao buscar a compreensão das relações senhor e escravo, Cardoso menciona o sentido de coisificação do trabalhador cativo, presente no Brasil meridional:

A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por um lado, tornava-se uma peça cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo se auto-apresentava e era representado pelo homem livre como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado coisa, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações com “sentido”, pois eram ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos senhores (Cardoso, 2003: 161).



Pode-se afirmar que a consideração do “escravo coisa” tem por base as posições dos abolicionistas moderados do século XIX, que desconsiderava a ação dos trabalhadores negros escravizados em prol de sua própria liberdade. Alguns historiadores desenvolveram a crítica sobre esse posicionamento de Fernando Henrique Cardoso. Jacob Gorender (1991: 37) demonstrou como o pesquisador uspiano expressou a visão dos economistas que trataram o escravo como mero instrumento de produção, isto é, enquanto “capital fixo”. Sidney Chalhoub (2003: 38), por sua vez, enfatiza como o que chamou de “teoria do escravo coisa” impede a compreensão das diversas formas de resistência escrava.

Ao observar essa polêmica, entende-se que se deve compreender os condicionantes da produção intelectual de Cardoso sobre o escravo e o contexto no qual ela se fez. Ao realçar a situação que formaria a consciência do trabalhador cativo, o sociólogo destacou:

A violência e a falta de respeito à pessoa do escravo reveladas pelo comportamento senhorial (que eram requisitos para o funcionamento do sistema de produção escravista) podiam efetivar-se e justificar-se diante dos mores senhoriais graças à reificação prévia do escravo: desde criança o senhor regulava suas expectativas considerando o escravo como um ser incapaz de vontade, objeto de toda sorte de caprichos e perversidades (Cardoso, 2003: 176).

A prática de violência presente na exploração escravista determinaria a “passividade” do escravo e a sua auto-representação como coisa “incapaz de vontade”. Noutras palavras, essa interpretação advoga que a relação de poder determinaria as condições de existência e de consciência social dos escravos e senhores. Seguindo tal raciocínio, “o escravo [era] incapaz de reagir coordenadamente contra a situação de espoliação de que era vítima” (Cardoso, 2003: 180), ademais “a consciência do escravo apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos” (Cardoso, 2003: 161). Desse modo, a forma de dominação inexoravelmente determinaria as experiências dos escravos, daí a passividade do cativo e a não-resistência.

Justificando a sua posição num matiz teórico, o professor uspiano sustentou que “as formas de consciência possível da situação e as formas efetivas de consciência é que limitavam a ação dos escravos” (Cardoso, 2003: 353).

Torna-se importante notar que Fernando Henrique Cardoso opera com a categoria de “máximo de consciência possível” elaborada por Lucien Goldmann. Contudo, deve-se identificar

que Goldmann se destacou enquanto um intérprete da obra *História e Consciência de Classe* de Gyorg Lukács, valorizando a integralidade daquele texto, mesmo após a advertência do filósofo húngaro na desautorização do conjunto do livro, pois reconhecia na obra de 1923 ainda a presença influente do legado weberiano. Goldmann, a despeito da censura do mestre, sempre valorizou a reflexão luckacsiana da primeira fase<sup>3</sup>. Além disso, o professor na *École pratique des Hautes Études* reconheceu certa aproximação entre “consciência possível” e a construção de tipo ideal da sociologia de Max Weber, ainda que com críticas ao pressuposto da sociologia compreensiva<sup>4</sup>.

Ao aplicar a categoria de “consciência possível” a fim de analisar a “ação social” do escravo sulino como mera reprodução automática da violência do senhor, o pesquisador uspiano se viu incapacitado de compreender as formas de resistências escrava, porque inexistia relação de consequência inexorável entre violência e subordinação total.

Segundo o historiador Mario Maestri (1998), são abundantes os indícios da resistência escrava quilombola no Rio Grande do Sul presente em documentos, imprensa e até mesmo na toponímia gaúcha, sobretudo nos municípios das charqueadas. Durante a escravidão, os trabalhadores negros se rebelaram contra os senhores. Há notícias de formação de inúmeros quilombos e de uma insurreição escrava na cidade de Pelotas<sup>5</sup>, além de vários outros atos que demonstraram a capacidade de resistência dos escravizados.

Tal processo de resistência fez surgir uma forma específica de transição do trabalho escravo para o livre na região da charqueada gaúcha. De acordo com a historiadora Beatriz Loner, em Pelotas,

Devido a esses motivos, houve, em 1884, a transformação na situação jurídica da maioria dos trabalhadores cativos na cidade, que passaram da situação de escravizados à situação de contratados, devendo prestar serviços, em prazos que variavam de três a sete anos, a seus antigos senhores, antes de conseguir a liberdade. Este processo está relacionado com a necessidade, sentida por todos, da transformação do regime de trabalho escravo para o livre. Os contratos seriam, assim, uma forma de transição entre os dois sistemas, além de funcionarem como um freio a eventuais fugas, pelas esperanças despertadas entre os cativos, que, ao cabo desses anos de serviço ainda compulsório, pudessem alcançar sua liberdade legalmente (1999: 10).

Torna-se importante identificar que houve resistência na escravaria gaúcha das charqueadas contra o cativo, bem como esse movimento esteve na base da transição das formas de trabalho na principal região econômica do Rio Grande do Sul. Em outras palavras, foi ali que emergiu a

---

<sup>3</sup> Para consideração das fases do pensamento de Lukács, cf. José Paulo Netto (1992).

<sup>4</sup> A esse respeito, cf. Goldmann (1993: 94-96).

<sup>5</sup> Sobre essa rebelião em Pelotas, cf. Loner (1997).

“cláusula de prestação de serviços” enquanto forma intermediária entre a escravidão e o trabalho livre, justamente no momento em que o escravismo se desagregava com a fuga maciça dos cativos nas diversas regiões do Brasil.

No entanto, surge a indagação: poderia se esperar que Cardoso traçasse um perfil da resistência escrava com o estágio da historiografia no momento em que escreveu *Capitalismo e escravidão*? Como já pontuado, o nosso objetivo não é realizar um julgamento de sua obra, mas explicitar *as circunstâncias e as condições* na qual fora produzida.

Para Chalhoub, “Uma boa parte das fontes citadas por Fernando Henrique Cardoso no processo de construção da teoria do escravo-coisa constitui-se em relato de viajantes” (2003: 39). Além disso, pode-se observar que o pesquisador uspiano demonstra o conhecimento da imprensa e das Atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Contudo, entre os materiais empíricos que informam sobre a “movimentação” escrava estão as Atas da Câmara de Pelotas e Rio Pardo, as cidades que concentravam as charqueadas, onde estava a maioria dos protagonistas escravos do Brasil meridional.

Ao estudar o período Imperial, Cardoso identificou a “ação social” do escravo no movimento dos *Farrapos* buscando a intenção dos líderes da agitação federalista que enfrentou o governo central no período entre 1835 a 1845<sup>6</sup>. Muito se tem pesquisado sobre a suposta “valorização dos negros pelos republicanos do Sul”. A linha de frente dos revoltosos era formada pelo afamado corpo de *Lanceiros Negros*, a primeira fila no combate direto com o Exército dos *Imperiais*. Contudo, enxergar abolicionismo, ou pacto com os escravos, nos generais da Farroupilha seria negar “a base social do movimento – os grandes proprietários sulinos de terra e de gente” (Maestri, 2006: 186).

Os estancieiros meridionais criticavam o centralismo do Império brasileiro, reivindicavam o fim dos impostos sobre a propriedade fundiária, a taxação do sal e batiam pelo aumento da tributação do charque de Montevideu e de Buenos Aires, que eram comercializados no Rio de Janeiro com preço inferior ao produto sulino. Jamais existiu entre os farrapos a perspectiva de se distribuir terras aos gaúchos pobres combatentes, ou a libertação da população escrava. Segundo

---

<sup>6</sup> Cardoso interpretou os negros e o movimento farroupilha do seguinte modo: “Sabe-se que os revoltosos contaram com o apoio de contingentes consideráveis de ex-escravos que servisse às tropas republicanas era considerado forro e, ato contínuo, cidadão. É certo também que essas manumissões implicavam o pagamento pelo governo Republicano do valor dos escravos a seus proprietários, o que equivale ao reconhecimento da propriedade escrava. Contudo, por razões de tática política, ao que parece, os Farrapos procuraram, oficialmente, revalorizar o negro, como atestam as medidas de represália adotadas em decreto contra oficiais brancos prisioneiros que seriam fuzilados como reféns no caso de as tropas legalistas açoitarem cidadãos negros (homens de cor, conforme o texto do decreto) da campanha, a tal ponto que uma das cláusulas da paz implicava o reconhecimento pelos imperiais da liberdade dos escravos que se tivessem batido pela República” (Cardoso, 2003: 192).

Maestri, “Nas tropas republicanas, negros e brancos marchavam, comiam e dormiam separados” (2006: 185). No momento final da “República do Sul”, segundo o pesquisador Moacyr Flores (2004), embasado nas provas documentais oficiais do General imperial Marquês de Caxias, pode-se depreender a entrega, pelo chefe farrapo David Canabarro, às tropas imperiais o acampamento de Porongos, que resultou no massacre da coluna dos Lanceiros Negros<sup>7</sup>.

Cardoso não endossa a historiografia elogiosa dos supostos feitos da Farroupilha quanto ao negro. Mas, na medida em que entende a subjetividade do cativo formada na relação de subserviência, identifica a valorização do negro na situação de guerra, aproximando-se da interpretação do Exército brasileiro, defensora de que nos momentos de conflito, sob a direção dos generais embasados na disciplina e na hierarquia, como na Farroupilha e na guerra contra o Paraguai, o escravo teria o seu valor reconhecido.

Quanto à possibilidade de se superar a *coisificação* escravista no e do próprio trabalhador negro, Cardoso considerou a situação dos que viviam na capital da província, na medida em que

Em alguns casos, até a instrução elementar esteve ao alcance dos escravos mais qualificados, que dessa forma puderam aprender a ler e a realizar as operações aritméticas mais simples. /.../ Com a Abolição, /.../ tornaram-se livres juridicamente, como todos os demais escravos, e puderam situar-se como homens livres na sociedade de classes em formação, graças às condições morais e intelectuais de que foram beneficiários por causa da condição de artesãos (Cardoso, 2003: 182).

Percebe-se que, segundo o nosso autor, os escravos envolvidos no processo produtivo que exigia qualificação, como no artesanato, teriam tido melhores possibilidades acesso à instrução, sendo assim, por meio da “educação” puderam superar a própria autoimagem de “coisa”. Nessa linha de raciocínio, uma parte da população negra no Rio Grande do Sul urbano teria encontrado melhor lugar na sociedade de classes do que os oriundos do campo e das charqueadas.

É importante relacionar essa reflexão de Cardoso com as ações da intelectualidade progressista da segunda metade dos anos 50 do século XX, momento em que sua pesquisa se desenvolvia. Naquele período, ressurgia o movimento em defesa da escola pública gratuita e laica materializado, entre outras ações, no documento *Manifesto ao povo e ao governo*, de 1959, seguindo os passos d’*O manifesto dos pioneiros de Educação Nova* (1932), por isso nomeado de “manifesto dos educadores mais uma vez convocados”. A educação seria democrática à medida que

---

<sup>7</sup> Como observou Maestri: “Na madrugada de 14 de novembro de 1844, as tropas imperialistas caíram sobre os 1.200 soldados rebeldes, capturando-lhes a bagagem, abarracamento, armas, arquivos, estandartes, munições, a última peça de artilharia farrapa e 280 infantes negros. No ataque teriam morrido cem lanceiros. Em Porongos desaparecia praticamente a infantaria negra farroupilha” (2006: 189).

possibilitasse a mobilidade social. Tais documentos, a despeito de representarem um avanço na luta social em defesa da educação, professavam o “otimismo pedagógico”, isto é, que as questões para a transformação social passariam preliminarmente pela generalização da educação. Desse modo, para a *Escola Nova*, a educação seria preponderante na determinação de uma nova consciência social<sup>8</sup>. A educação formaria a consciência e a consciência determinaria o ser. A despeito do significado social e político no confronto com a posição da Igreja Católica na década de 1930 e da “educação como negócio” nos debates para a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, deve-se realizar a crítica ao funcionalismo balizante da *Educação Nova*, porque é o ser que determina a consciência, e não o contrário.

Portanto, é possível afirmar que, em sua pesquisa sobre os negros no Sul, Cardoso relaciona a superação da “coisificação” do próprio sujeito por meio do trabalho de cunho educativo. Tal pensamento estava presente nas propostas *escolanovistas* do final da década de 50 e início dos anos 60 do século XX, momento em que o sociólogo escrevia o seu texto.

Ao especificar as condições de formação da “consciência possível” do negro gaúcho *não coisificado*, o sociólogo notou o movimento social dos negros, entretanto, asseverou que a resposta crítica à espoliação social

partiu de ex-escravos, ou seus descendentes, ligados ao artesanato urbano ou à escravidão doméstica. Os escravos desse tipo puderam, beneficiando-se de melhores condições materiais e morais de existência, tentar uma tomada de consciência da situação de alienação e espoliação social a que haviam sido reduzidos (Cardoso, 2003: 354).

Pode-se perceber o esforço de Cardoso na explicação do movimento negro gaúcho que dificultava a sua noção de *coisificação* do próprio escravo. Segundo a historiadora Beatriz Loner, “Florestan Fernandes [professor da USP que orientou o trabalho de Cardoso], vindo ao Estado em 1955, impressionou-se pela solidez de algumas entidades negras em Porto Alegre e outras cidades gaúchas” (1999: 25). A base para explicar essa especificidade, na posição de Cardoso, estaria na “estratificação social” dos participantes: negros urbanos de profissões artesãs e que tiveram acesso à instrução elementar formal ou não formal.

Na contextualização da pesquisa do sociólogo uspiano, deve-se pontuar a contribuição ao desmascaramento da ideia de peculiaridade do “igualitarismo gaúcho” e da “democracia racial” no Brasil. Aspectos sustentados ora pelos autores Sul-rio-grandenses comprometidos com o latifúndio,

---

<sup>8</sup> Para uma crítica aos fundamentos *escolanovistas*, cf. Saviani (1999).

ora pelo pensamento arianista autocrático, bem como pela posição senhorial saudosista dos tempos da casa-grande e da escravidão.

No entanto, a crítica aos limites da interpretação de Cardoso deve ir além da reflexão sobre o sujeito. Ademais, é importante observar a atribuição do sentido que o autor fez ao fenômeno histórico e social por meio do *tipo ideal* de “capitalismo-escravista”, “patrimonialismo patriarcal” e relação de poder determinante da consciência, impedindo o estudo do ser social por seus elementos ônticos, isto é, seus componentes formativos, afastando, assim, a compreensão ontológica da realidade.

A historiografia sobre o escravo no Brasil produzida a partir da década de 1980 tem realçado a importância da *agência escrava* na conquista da liberdade, trazendo à tona documentos que demonstram as “práticas dos escravos” e as simbologias incorporadas ao universo social que atestam à resistência dos cativos. O resultado foi a ampliação investigativa sobre as diversas formas de resistências e os seus significados, sobretudo a ação dos escravos como protagonista de suas conquistas não restritivas às atividades quilombolas.

Torna-se significativo ressaltar que o posicionamento de parte da historiografia sobre a escravidão, sobretudo das produções a partir da segunda metade da década de 1980, obedece a dois marcos históricos importantes. Em primeiro lugar, incorpora problemáticas da historiografia estadunidense sobre a escravidão naquele país, em especial da publicada na década de 1970, mas que fora produzida no calor das lutas sociais por *direitos civis* dos anos 60 do século XX. A luta por isonomia, de certo modo, fez emergir nos estudos históricos a preocupação quanto à resistência e o campo jurídico, as diversas formas de negociações, acordos e a complexidade da legislação escravista.

Em segundo lugar, a própria luta social conduzida no Brasil na década de 1980, pautada na consigna “em defesa de uma Assembleia Nacional Constituinte”, na perspectiva de superar a ditadura civil-militar na esfera jurídico-política. Tal mobilização social serviu de base material aos estudos da relação entre senhor e escravo e os diversos campos de possibilidades no processo histórico.

No entanto, vários desses trabalhos incorreram na exaltação da jurisprudência escravista enquanto espaço de disputas<sup>9</sup>, como se os escravos autonomamente tivessem condições de encaminhar petições jurídicas escritas e, por outro lado, os tribunais estivessem empenhados no

---

<sup>9</sup> Para Chalhoub: “Na verdade, a lei de 28 de setembro [de 1871, nomeada de ‘Lei do Ventre Livre’] pode ser interpretada como exemplo de uma lei cujas disposições mais importantes foram ‘arrancadas’ pelos escravos às classes proprietárias” (2003: 160).

atendimento de suas demandas. Em outras palavras, enxergaram “mudança estrutural da esfera pública” no próprio Estado escravista no Brasil do século XIX. Concomitantemente, parte desses trabalhos historiográficos abandonou o estudo das formas de escravidão nos quadros do colonialismo e da revolução industrial, as congruências entre o trabalho cativo e a formação do Império brasileiro, além do desvendamento da particularidade e singularidade da formação social constituída no país e a política da escravidão em escala internacional<sup>10</sup>. Ademais, a superação da *teoria do escravo-coisa* não deve significar a visão ilusória de constituição da esfera pública na jurisprudência no interior do Estado escravista, ou a compreensão das leis abolicionistas como conquista dos escravos, porque segundo a historiadora Emília Viotti da Costa: “a escravidão foi abolida por um ato do Parlamento sob os aplausos das galerias. Promovida principalmente por brancos, ou por negros cooptados pela elite branca, a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à sua própria sorte” (1999: 364).

Além disso, no Rio Grande do Sul também ocorria, com certa frequência, os escravistas desrespeitarem as “negociações” com os escravos. Mário Maestri cita “as caçadas de escravos pela bala dos capitães-do-mato” em 1887, na Serra dos Tapes, local habitado por negros que fugiam do cativo e de alforriados:

Trata-se da desesperada tentativa dos charqueadores de impedirem, pelo terror, em Pelotas como no Centro-Sul, que os trabalhadores abandonassem as unidades produtivas. Com “autorização escrita” das autoridades policiais, charqueadores financiavam “partidas de capitães-do-mato” para caçarem trabalhadores refugiados /.../. A ordem seria “matar a tiros os que” tentassem “fugir” e “açoitar os que fossem agarrados”. Alguns aprisionados teriam sido açoitados nos “estabelecimentos dos respectivos senhores”. /.../ entre os foragidos e recapturados, se encontravam trabalhadores “livres por lei” (1998: 322).

Portanto, a despeito das leis abolicionistas, como a do “Ventre-livre”, do “Sexagenário” e a alforria mediante “cláusula de prestação de serviço”, os escravistas recorriam ao uso da força “ilegal” dos bandos de capitães-do-mato, ao mesmo tempo em que utilizavam as suas influências junto às autoridades políticas e policiais locais para a recaptura de fugidos e libertos, a fim de perpetuar a escravidão.

---

<sup>10</sup> Ao promover um breve balanço e perspectivas da historiografia sobre a escravidão no Brasil, o historiador Rafael de Bivar Marquese pontuou: “Se houve razões muito justificáveis para se abandonar o ‘discurso estrutural’ no Brasil do começo da década de 1980, dadas pelo momento político que então vivíamos, creio que há razões de sobra para se retomar nos dias correntes a categoria estrutura, de uma perspectiva renovada é claro. A persistência das desigualdades sociais e as experiências dos governos de esquerda após a volta da democracia no Brasil, os processos globais de acumulação de capital, a degradação do trabalho e da natureza em escala nunca antes vista: tudo isso exige, do investigador, uma perspectiva que não isole de sua análise o quadro de forças mais amplo no qual operaram os sujeitos sociais do passado” (Marquese, 2008: 79).

Ao considerar o movimento pela democratização do Brasil na década de 1980, percebe-se que o setor representado pelos trabalhadores se posicionava criticamente ao encaminhamento do debate e das decisões autocratizadas. Nesse sentido, o partido que, naquele momento, expressava a representatividade dos movimentos sociais se posicionou criticamente ao “acordão” político-parlamentar configurado na Constituição de 1988, fazendo com que os seus deputados não assinassem a *magna carta*, uma vez que o texto não tratava das *mudanças estruturais*, como a reforma agrária, educação pública, gratuita e laica, entre outras reivindicações de cunho democrático. Assim, parte da historiografia sobre a escravidão produzida na década de 80 do século XX, ao propalar as possibilidades jurídicas, serviu a um projeto político distinto ao dos movimentos sociais por democratização. Enquanto a representação dos trabalhadores questionava a forma jurídica que não incorporava as reivindicações progressistas, a problemática de parte da historiografia sobre a escravidão do século XIX se construía a partir das ações dos “sujeitos” nas “brechas” legais e nas “negociações”, embora quase sempre sem especificar como os trabalhadores escravizados analfabetos tinham os seus processos redigidos e encaminhados aos tribunais do Estado escravocrata.

### *Tipologias da formação e da ação social*

Na presente parte do texto pretende-se explicitar a forma operativa conceitual empregada na tese de pós-doutorado de Fernando Henrique Cardoso. Ao especificar a base metodológica de sua pesquisa sobre o *Brasil meridional*, Cardoso frisou:

eu havia lido muito Parsons, Merton (que eram funcionalistas) e Weber. Minha leitura de Marx foi posterior a estes autores, e eu não poderia desprezar a contribuição de seus modos de análise para obter uma visão mais diferenciada da sociedade escravocrata. A ideia do patriarcalismo escravista vem de Weber. A análise de ‘ajustamento entre expectativas’, de papel social ou da socialização incompleta vem dos funcionalistas. E, assim como essas, muitas outras análises e conceitos não provêm de Marx (2003: 12).

A partir da transcrição acima, pode-se constatar que o professor fez uso da conceituação weberiana e funcionalista de tipificação a fim de caracterizar o “capitalismo” do Brasil do século XIX. Ao tomar como referência o universo teórico do capital, Cardoso entende ser a formação brasileira um “capitalismo inconcluso”, por que plasmado no “patrimonialista escravista” e com reprodução funcional automática por via da relação de poder.



Ao demonstrar como teria incorporado as reflexões intelectuais influentes do final dos anos 50, o autor afirmou que não aceitava:

o bê-a-bá do stalinismo teórico: a infraestrutura, dinamizada pelo avanço das forças produtivas, que entra em contradição com a superestrutura (a política e a ideologia) e impõe uma ação, que é mais uma ‘resultante’, do que uma ‘práxis’. Quando Sartre publicou as *Questions de méthode* e em 1960 saiu a tradução francesa de *Histoire et conscience de classe* de Lukács, vislumbraram alguma saída para o nosso impasse. Curiosamente, foi a partir de interpretações não baseadas na economia e na história, mas sim na filosofia, que fomos buscar elementos para uma análise dialética de processos sociais reais (Cardoso, 2003: 17).

Pode-se abstrair que o sociólogo recusa o fatorialismo economicista para a compreensão das formações históricas e a “ação social”. Sendo assim, demarca o resultado da posição sociológica desenvolvida por Florestan Fernandes na USP. Ademais, frisa a composição de seu universo teórico a partir de aspectos do pensamento de Jean-Paul Sartre, na medida em que recupera do filósofo francês sua antropologia, o estudo do homem abstraído de seus condicionantes materiais ao que se refere à formação da práxis. De Lukács, o sociólogo acomoda a noção de “consciência possível” por via da interpretação de Lucien Goldmann. Portanto, as tipologias da formação social e da ação social deveriam vir sustentadas em bases empíricas, ao passo que os dados categorizados na direção de se interpretar a realidade a partir da subjetividade do pesquisador, e não da ontologia do ser social.

Quanto ao somatório dos autores relacionados, deve-se recuperar o contexto de produção da obra *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. Tal processo representou a emergência de uma nova posição teórico-metodológica, capitaneada pelo filósofo José Arthur Giannotti, em detrimento da perspectiva do sociólogo Florestan Fernandes. A utilização dos autores da filosofia demarcou a configuração de uma nova geração de pesquisadores na Universidade de São Paulo.

*Fernando Henrique Cardoso: uma visão liberal-democrata sobre o escravo*

Como tratado neste texto, vários autores divulgaram a positividade da constituição social do país, em especial, do Rio Grande do Sul, dando margem ao interesse internacional sobre a suposta “democracia racial”, ou cotidiano com “equidade racial” vivido no Brasil. Ao reverso, Cardoso analisou a produção intelectual orgânica aos latifundiários, demonstrando a impropriedade de se identificar relações democráticas na estância gaúcha, ou enxergar no estancieiro o construtor da

democracia, do respeito ao trabalho, ou do abolicionismo. O professor assistente da USP tomou lugar na luta ideológica contra os apologetas da suposta “especificidade” sulina e brasileira. Não obstante, Cardoso realizou a crítica teórica à ideia de “democracia racial” via sociologia de Max Weber, na medida em que enfatizou a relação de poder como determinante da construção societária, o “patrimonialismo patriarcal”; ao invés de analisá-la pela base material de existência, ou na totalidade concreta.

Na medida em que teve como eixo central de análise “as formas de dominação”, Fernando Henrique Cardoso compreendeu a consciência escrava enquanto reflexo da subordinação imposta pelos donos de terras e de gente. Isto é, o trabalhador escravizado teria reproduzido a visão do escravizador sobre si mesmo – considerando a si próprio como “coisa”. Sendo assim, o pesquisador fez uso do conceito goldmanniano de “máximo de consciência possível” a fim de fundamentar que o pensamento do escravo teria reproduzido a visão de seu senhor, fruto da relação de violência a que era submetido. A interpretação de Cardoso, em certa medida, se articulava aos preceitos da *Campanha em Defesa da Escola Pública* das décadas de 1950 e 1960, capitaneada, sobretudo, pelos princípios *escolanovistas* de que a educação determinaria uma nova consciência para o país e, por conseguinte, melhorar-se-iam as condições sociais. Assim, explica o movimento atuante dos afrodescendentes no Rio Grande do Sul a partir da estratificação social, ou seja, seus militantes teriam sido os que tiveram acesso à “instrução” elementar ou profissional.

O autor fundamentou sua explicação na suposta inexistência de resistência escrava na região sulina do Brasil. Entretanto, ao se analisar as Atas das Câmaras Municipais das cidades charqueadoras pode-se perceber o debate de seus representantes sobre a contenção dos quilombos e as respostas senhoriais à resistência escrava, além de registros de rebeliões.

Por fim, em relação ao aspecto teórico-metodológico de sua investigação, Cardoso ressaltou a influência da “sociologia universitária” aprendida com Florestan Fernandes, a análise funcionalista norte-americana, isto é, a produção de texto sustentada em dados analisados, ao reverso do ensaísmo. De Max Weber, a construção de tipos ideais parametrado na “ação social”. Quanto a Karl Marx, a sua leitura histórico e estrutural do modo de produção. Além desses autores, o cientista social resalta o método de Sartre e a noção de “consciência de classe” posta por Georg Lukács em sua fase de 1923. Contudo, deve-se situar que em seu trabalho pós-doutoral, Cardoso se distanciou teoricamente de Florestan Fernandes, ao mesmo tempo em que se aproximou de um grupo intelectual emergente no final dos anos 50 na Faculdade de Ciências Sociais da USP, sob a direção do filósofo José Arthur Giannotti.

Vale ressaltar que a interpretação de Cardoso se contrapôs à posição latifundiária da formação brasileira, na medida em que pontuou os malefícios da escravidão para a completude do capitalismo. Em seu trabalho esteve presente a orientação simpática ao moderno setor produtivo imbuído da calculabilidade e da racionalidade e, ao mesmo tempo, quando criticou a “dominação patrimonialista patriarcal”. Desse modo, o seu discurso representou uma defesa dos valores da liberal-democracia.

#### **Fontes:**

CARDOSO, F. H. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 5ª ed. revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, F. H. “Livros que inventaram o Brasil”. In: **Novos Estudos Cebrap**, nº37, 1993, pp: 21-35.

#### **Referências:**

CHALHOUN, S. **Visões da liberdade**. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. 5ª rep. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

COSTA, E. V. da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. 7ª ed. São Paulo: ed. Unesp, 1999.

FLORES, Moacir. **Negros na Revolução Farroupilha**: traição em Porongos e farsa em Poncho Verde. Porto Alegre: EST, 2004.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14ª ed. rev. São Paulo: Global, 2003a.

FREYRE, G. **Ordem e Progresso**: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semi-patriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre. 6ª ed. rev. São Paulo: Global, 2003b.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 36ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GOLDMANN, L. **Ciências humanas e filosofia**. 12ª ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1993.

GORENDER, J. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1991.

GOULART, J. S. **A formação do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Martins: Porto Alegre, 1978.

LONER, B. A. “Negros: organização e lutas em Pelotas”. **História em Revista**, Volume 5. Pelotas – RS: UFPel, 1999, pp: 07-27.

LONER, B. A. “1887: ‘a revolta que oficialmente não houve’”. **História em Revista**, Volume 3. Pelotas – RS: UFPel, 1997, pp: 29-52.

LUKÁCS, G. **El asalto a la razon**: la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler. México, DF: Fondo de Cultura Economica, 1959.

MAESTRI, M. **O escravo no Rio Grande do Sul**. Trabalho, resistência e sociedade. 3ª ed. rev. e amp. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

MAESTRI, M. “Pampa negro: Quilombos no Rio Grande do Sul”. In: REIS, J. J.; GOMES, F. S. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. 2ª reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pp: 291-331.

MARQUESE, R. de B. “Estrutura e agência na historiografia da escravidão: a obra de Emília Viotti da Costa”. In: FERREIRA, A. C.; BEZERRA, H. G.; LUCA, T. R. de. **O historiador e seu tempo**. São Paulo: Ed. Unesp; Anpuh, 2008, pp: 67-81.

NETTO, J. P. “Lukács – Tempo e modo”. In : NETTO, J. P. (Org.) **Lukács**. Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1992, pp: 25-56.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 32ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1998.